

UNIVERSIDADE FEDERALDE ALAGOAS INSTITUTODE CIENCIAS HUMANAS, COMUNICAÇAO E ARTES - ICHCA CURSO DE TEATRO LICENCIATURA

REGIMENTO REFERENTE À USABILIDADE DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DO FILARTES COMPARTILHADOS ENTRE OS CURSOS DE TEATRO LICENCIATURA E DANÇA LICENCIATURA

INTRODUÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a usabilidade da infraestrutura dos espaços do FILARTES – ICHCA compartilhados entre os cursos de Teatro Licenciatura e Dança Licenciatura.

Considerando as prioridades sobre a distribuição e a reserva das salas de aula do dos espaços do FILARTES – ICHCA compartilhados entre os cursos de Teatro Licenciatura e Dança Licenciatura.

Considerando as prioridades sobre a implementação de laboratórios de ensino, cujos ambientes serão utilizados para atividades pedagógicas de integração entre teoria e prática;

Considerando que a atual infraestrutura do curso de Teatro para as atividades de ensino, pesquisa e extensão foram apontadas como insuficientes, conforme Protocolo de Compromisso sob Processo nº 200815025, Código Mec nº 786472 e Código da Avaliação nº 103695;

Considerando que a atual infraestrutura do curso de Dança para as atividades de ensino, pesquisa e extensão foram apontadas com n. aprovação do curso E-mec

Considerando o funcionamento do Curso de Dança Licenciatura no período matutino e do Curso de Teatro Licenciatura no período vespertino. Ambos os Colegiados, com a aprovação do Conselho do ICHCA, **RESOLVEM:**

Regulamentar os procedimentos e formalizar as prioridades para reservar e utilizar as salas de aula e os laboratórios dos espaços do FILARTES – ICHCA compartilhados entre os cursos de Teatro Licenciatura e Dança Licenciatura.

O objetivo é contribuir para a convivência harmônica dos atores sociais (discentes, docentes e administração) que integram o cotidiano do curso de Teatro e Dança no FILARTES – ICHCA

ESPECIFICAÇÃO DAS SALAS

As salas de aula dos espaços do FILARTES – ICHCA são utilizadas no cotidiano do curso de Teatro Licenciatura e Dança Licenciatura nos períodos matutino (de 07:30 à

12:50) vespertino (de 13h30 a 18h50) e noturno (de 18h50 a 22h). Este regulamento se refere ao uso e reserva, nos turnos já citados, dos seguintes espaços:

- Laboratório de Corpo 1
- Laboratório de Corpo 2
- Laboratório de Encenação e Iluminação
- Laboratório de Maquiagem (dentro do Laboratório de Encenação e Iluminação)
- Laboratório de Informática/Sala de leitura (espaço partilhado com a Filosofia)
- Laboratório de Visualidades
- Sala 1 do corredor interno (espaço partilhado com a Filosofía)
- Sala 2 do corredor interno (espaço partilhado com a Filosofía)
- Sala 3 do corredor interno (espaço partilhado com a Filosofia)
- Coordenação de Teatro
- Coordenação de Dança
- Secretaria de Teatro
- Secretaria de Dança
- Sala dos professores

SOBRE O USO DAS SALAS COM FINALIDADE ADMINISTRATIVAS:

1. Não é permitida a reserva das salas de Coordenação, Secretarias, Laboratório de Informática ou sala dos professores.

SOBRE O USO DAS SALAS DE AULA TEÓRICAS

- 1. As salas de aula teórica, no turno matutino, são de prioridade do curso de Dança.
- 2. As salas de aula teórica, no turno vespertino, são de prioridade do curso de Teatro.
- **3.** As salas de aula teórica, no turno noturno, que são compartilhadas com a Filosofia, são de prioridade da Filosofia.
- **4.** As salas de aula teórica, no turno noturno, que não são compartilhadas com a Filosofia, são de prioridade dos dois cursos: Dança e Teatro.

5. Solicitações para o uso das salas teóricas nos referidos horários devem ser autorizadas pelas coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação que possuem prioridade para o uso.

SOBRE A PRIORIDADE DE USO DAS SALAS PRÁTICAS

A prioridade de uso das salas é das atividades de ensino, pesquisa e extensão oficialmente reconhecidas pela universidade, a citar:

- **6. A primeira prioridade** é para as atividades pedagógicas das disciplinas ofertadas durante o semestre letivo vigente (graduação e pós-graduação)
- 7. A segunda prioridade é para as atividades de extensão do semestre letivo vigente. As reservas para as atividades de extensão devem ser feitas pelo professor responsável e a prioridade deverá ser dada a projetos institucionalizados e formalizados no sistema Sigaa-Ufal. No caso de projetos, cursos ou ações de extensão, o professor pode fazer uma reserva semestral, respeitando o limite de 6h semanais ou 60h semestrais por professor.
- **8.** A terceira prioridade é para as atividades de pesquisa. As reservas para atividades de pesquisa devem ser feitas pelo professor responsável. No caso de atividades de pesquisa, o professor pode fazer uma reserva semestral, respeitando o limite de 6h semanais ou 60h semestrais por professor.

Parágrafo um: As solicitações de reserva devem ser encaminhadas conjuntamente às coordenações de Teatro (coordenacao.teal@ichca.ufal.br) e Dança (coordenação.danl@ichca.ufal.br), que irão avaliar a disponibilidade dos espaços nos dias e horários solicitados.

Parágrafo dois: As solicitações de reserva devem ser encaminhadas com pelo menos uma semana de antecedência.

Parágrafo três: Eventos científicos/acadêmicos/artísticos dos cursos também constituem prioridades de uso dos espaços.

SOBRE AS PRIORIDADES SECUNDÁRIAS

- **9.** O aluno, professor ou membro da comunidade externa pode reservar uma sala para a realização de atividades variadas (que não se enquadram nas prioridades apresentadas), respeitando <u>o limite de três semanas de vigência</u> para cada solicitação de reserva e obedecendo ao limite de 6h semanais.
- 10. Após esse prazo, o aluno ou professor necessitará apresentar uma nova solicitação.
- 11. As solicitações de reserva devem ser encaminhadas conjuntamente às coordenações de Teatro (coordenação.danl@ichca.ufal.br), que irão avaliar a disponibilidade dos espaços nos dias e horários solicitados.
- **12.** As solicitações de reserva devem ser encaminhadas com pelo menos uma semana de antecedência.
- **13.** Na solicitação de reserva deve constar os nomes dos responsáveis que irão retirar a chave, caso não seja o próprio solicitante.
- **14.** Se a sala estiver ociosa e não houver reserva para o seu uso, a preferência será dada prioritariamente ao professor com interesse em ocupação do espaço.
- 15. Se a sala estiver ociosa, sem reserva e professores interessados em ocupá-la, a mesma poderá ser cedida ao aluno sem reserva ou membro da comunidade externa com a devida autorização do ICHCA. No entanto, caso algum professor venha a manifestar interesse na sala, o aluno sem reserva precisará ceder o espaço, respeitando a prioridade já estabelecida.
- 16. Se o aluno ou membro da comunidade externa tiver a reserva da sala, mas um professor manifestar o interesse pelo seu uso, respeitar-se-á o interesse de quem possui a reserva.

SOBRE AS RESERVAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS/ ACADÊMICOS/ARTÍSTICOS

- 17. São exemplos de eventos científicos/acadêmicos/artísticos: seminários, jornadas, congressos, semana de atividades, espetáculos, etc.
- **18.** As coordenações dos cursos devem informar a intenção de uso dos espaços para a realização dos eventos no mínimo 20 dias antes do evento, informando datas, horário do evento e salas a serem reservadas.

19. A realização de eventos científicos/acadêmicos/artísticos consta entre as prioridades para as reservas.

SOBRE AS CONDIÇÕES DE USO E RESERVA DAS SALAS

- **20.** As chaves devem ser retiradas na secretaria geral do Ichca.
- **21.** Para obtenção da chave e do direito de uso da sala, o aluno ou membro da comunidade deverá se apresentar à secretaria e assinar o termo de responsabilidade.
- 22. As salas solicitadas por alunos e professores não podem ser usadas com fins lucrativos. Ex: Realização de aulas privadas ou oficinas. Caso tenha essa necessidade, o interessado deve solicitar como membro da comunidade externa e esclarecendo que se trata de uma atividade remunerada e solicitar um pedido de autorização à direção do ICHCA.
- 23. É proibido o uso de sapatos (com exceção de figurino) sobre o tablado de madeira
- 24. É proibida a ingestão de alimentos e bebidas nas salas práticas e teóricas.
- 25. Os ocupantes dos espaços se responsabilizam pela preservação e cuidado dos materiais e equipamentos presentes nos mesmos. Ocorrendo depreciação de qualquer elemento do espaço, os ocupantes serão responsabilizados pelo reparo ou substituição do que foi quebrado. Em caso de reserva para a realização de atividades não institucionalizadas, os mesmos poderão até mesmo perder o direito de reserva.